4J.

D E C R E T O

Nomeia, interinamente, o Senhor ANALIO ACOSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve nomear o cidadão ANALIO ACOSTA para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, Padrão 18, com as funções de Mecanógrafo da 1a. Secção da Diretoria de Fazenda, estabelecidos pela Lei Nº 163, de 25 de Abril de 1952, à contar de 1º de Janeiro dêste ano, visto já vir exercendo aquelas funções, como Extranumerário Mensalista, e não existir, atualmente, candidato que satisfaça as condições para nomeação efetiva.

DIRETORIA DE ESTATISTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de Maio de 1952.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da D.E.I.P.

D. E. I. P.